



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 43 DE 01 de Abril de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 390.325,04 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

06.0601.09.272.0001.2551.319001.203	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	328.200,49
06.0601.09.272.0001.2551.319003.203	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	45.124,55
Total Suplementação - Superávit Financeiro		373.325,04

Suplementação - Anulação de Dotações

06.0601.09.272.0001.1227.449052.177	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	5.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319093.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	12.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		17.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 17.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:

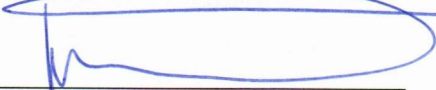
Redução - Anulação de Dotação

06.0601.09.272.0001.2050.339036.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS	5.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	12.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		17.000,00

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 373.325,04, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Abril de 2022.


- Prefeito Municipal -